CONTRATADO: Marcio Barbosa Melo, CPF nº 298.640.088-46, por intermédio da sociedade empresária Naja Produções Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.319.561/0001-30.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - ATTORRY VAI TÁ LÁ Mês do Hip-Hop 2022.

Data / Período: 05/06/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Municipal Brasilândia (CC) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 94.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (063545118).

- II Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.
- III Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006823-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062262927), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G. AUTORIZO. com fundamento no artigo 25. "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jonatan Enrique Córdoba, CPF nº 367.312.498-66.

OBJETO: Intervenção Artística - - Mês do Hip-Hop 2022 -JOHNTAMOJUNTO - Graffiti

DATA: 21/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.073/2022 (063550289).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA **ARTÍSTICA**

Processo n° 6025.2022/0006811-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062253538), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Marcos Roberto Marzola, CPF nº 176,596,268-41.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip-Hop 2022 - PFinalzinho De Noite R & B - Dapesadadj.

DATA: 20/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Brasilândia.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela

unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de

realização das atividades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.068/2022 (063548218).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0007665-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062926957), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III. da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Alexandre Bezerra de Lima (CPF nº 068.680.564-00), nome artístico "AZULINHO", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de EDNE CASSIA DE OLIVEIRA LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.114.960/0001-20.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Azulinho - Azulinho-Made in Caruaru

Data / Período: 22/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: 10 anos

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos Local: Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó (CC) Valor: R\$ 6.000.00 (seis mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 25 10 13 392 3001 6 392 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Luis Antonio Carneiro, RF 818.061.0 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILI-DADE - COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL N° 04/2022/SMC/CFOC/SFA – 7° EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO CIRCO PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

Processo nº 6025.2022/0007893-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 029/SMC--G/2022, publicada no D.O.C. em 29 de abril de 2022, página 12 063066451 e da manifestação da área técnica 063373241 bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação de Juliano Aparecido Robattini Brites, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.374.088-30, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a missão Julgadora do Edital nº 04/2022/SMC/CFOC/SFA - 7ª Edição do Programa Municipal de Fomento ao Circo Para a Cidade de São Paulo, publicado no D.O.C. quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022, pág. 69 . As atividades serão realizadas pelo período de 23/05/2022 a 23/06/2022.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.383.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos (063066484), observadas as disposições das normas de execução orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e como Suplente: Yuri Gael Soto - RF 845.913-4.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILI-DADE - COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL N° 04/2022/SMC/CFOC/SFA – 7° EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO CIRCO PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

Processo nº 6025.2022/0007891-9

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 029/SMC--G/2022, publicada no D.O.C. em 29 de abril de 2022, página 12 (063066234), e da manifestação da área técnica063066275 e 063066235, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G, com fundamento no artigo 25. caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação de KARINA KELLY APARECIDA GOMES OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.031.968-40, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora do Edital nº 04/2022/ SMC/CFOC/SFA - 7ª Edição do Programa Municipal de Fomento ao Circo Para a Cidade de São Paulo, publicado no D.O.C. quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022, pág. 69 . As atividades serão realizadas pelo período de 23/05/2022 a 23/06/2022.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.383.3.3.90.36. 00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 11.264/2022, (063066273), observadas as disposições das normas de execução orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento - RF 853.343-1 e como Suplente: Yuri Gael

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILI-DADE - COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL N° 04/2022/SMC/CFOC/SFA – 7° EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO CIRCO PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

Processo nº 6025.2022/0007876-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 029/ SMC-G/2022, publicada no D.O.C. em 29 de abril de 2022, página 12 063059213), e da manifestação da área técnica 063065331 e 063059215, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação de CAROLINA OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.974.718-63, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora do Edital nº 04/2022/ SMC/CFOC/SFA – 7ª Edição do Programa Municipal de Fomento ao Circo Para a Cidade de São Paulo, publicado no D.O.C. quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022, pág. 69 . As atividades serão realizadas pelo período de 23/05/2022 a 23/06/2022.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000.00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.383.3.3.90.36. 00.00 conforme nota de reserva de recursos nº 11.264/2022 063065304, observadas as disposições das normas de execução

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento - RF 853.343-1 e como Suplente: Yuri Gael Soto - RF 845.913-4.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0007551-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062852183), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G. AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III. da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Gilberto Montes Fernandes (CPF no 249.492.148-10), líder da Banda Doctor Play, e os demais integrantes do grupo, conforme Proposta e Contrato de Exclusividade, por intermédio de TAINA VASCONCELOS SOUZA 36954067806 , inscrita no CNPJ sob o nº 26.621.047/0001-66 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Banda Doctor Play Banda Doctor Play. DATA/PERÍODO: 26/05/2022, totalizando 1 apresentações

conforme proposta/cronograma. (062852175). LOCAL: Casa de Cultura Municipal São Miguel (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3 .90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.316 /2022 (063156561).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) PEDRO BASTOS DOS SANTOS. RE 883,208,1 e. como substituto, Camila Passos de Siqueira, RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça mentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS Processo nº 6025.2022/0007782-3

- À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062994127), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Alex Eduardo de Souza, CPF nº 302.600.718-89, por intermédio da sociedade empresária Naja Produções Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.319.561/0001-30.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - REVÉS - Mês do Hip-

Data / Período: 05/06/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Municipal Brasilândia.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001 6.3

94.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306. como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

839.066.5, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE SERVICOS PROFISSIONAIS Processo nº 6025.2022/0008450-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (063342034 e 063342036), na compe tência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTO RIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LUIZ FABIO DE FREITAS. CPF 177.551.058-14, por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CNPJ sob nº 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip-Hop 2022 - Show Binho Soul MC - MC

DATA: 12/06/2022, totalizando 1 apresentação conforme oposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul (CC). VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado

nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.

3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos no 32.180/2022 (063577932). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306.

como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça

CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0008115-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (063177641), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G. AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos servicos de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Adriana Napoli Corso (CPF nº 349.663.258-

54), nome artístico "Adriana Napoli", por intermédio de ADRIA-NA NAPOLI CORSO 3496632585, inscrita no CNPJ sob o n 24.191.056/0001-39. OBJETO: Contação de histórias - Adriana Napoli - Contos

de Mulheres.

DATA/PERÍODO: 02/06/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (063177629).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Tremembé (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º

(trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.

3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.046/2022 (063542582).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Nilson Luiz da Silva Martins, RF 838.674.9, como fiscal do contrato e Camila Passos de Sigueira RF 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS Processo nº 6025.2022/0008421-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (063333689), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Rafael de Oliveira Sá, CPF nº 470.600.748-

80, por intermédio de Carlos Eduardo de Oliveira Pinto-ME, inscrito no CNPJ sob nº 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2022-Espetáculo Musical/Show SCRAT MC".

DATA: 10/06/2022, totalizando 1 apresentação conforme

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Brasilândia (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.39.00.00. conforme nota de reserva de recursos no 32.132/2022 (063565745).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS Processo nº 6025.2022/0008564-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em special a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (063424504), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Fabiano Mascarenhas, CPF nº 126.009.168-65, por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2022-Espetáculo Musical/Show NEGO JAM. DATA: 12/06/2022, totalizando 1 apresentação conforme

oposta/cronograma. LOCAL: Casa de Cultura Municipal Brasilândia (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.

3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.077/2022 (063551753). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306,

como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho

observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes. **COORDENADORIA DO SISTEMA**

MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS Processo n° 6025.2022/0008479-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/ GAB (063359140/063359286), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: SANDRA SOARES RIBEIRO (CPF nº

OBJETO: Oficina - "Meditação Ativa".

PERÍODO: de 06/06/2022 a 19/09/2022, totalizando 32 horas/aula, conforme proposta/cronograma (063361304). LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Biblioteca Afonso Sch-

VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execu-

ção do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356. 3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 32.112/2022

(063559279). II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Emanuela Fernandes Arantes, RF 778.621.2 e, como substituto, Adilva Maria de Azevedo Santos, RF 778.663.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVICOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0008076-0 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/ GAB (063163146, 063163192), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a

legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Adriana Câmara, (CPF nº 025.980.844-03), por intermédio de ADRIANA CÂMARA - CINEMATOGRAFIA,

inscrita no CNPJ sob nº 15.112.297/0001-54. OBJETO: Oficina de Roteiro Cinematográfico.

PERÍODO: de 04/06/2022 a 20/08/2022, totalizando 33 horas/aula, conforme proposta/cronograma (063163168). LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Biblioteca Roberto

Santos (CSMB). VALOR: R\$ 2.970.00 (dois mil e novecentos e setenta

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6372.3 .3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 32.126/2022

(063563724). II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Tatiana Rodrigues Nascimento, RF 779.385.5, e Roseli Pires dos Santos Destre, RF

601.793.2. como suplente. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2022/0006510-8

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº42.102/2022 e seu Anexo (063258410, 063258451), firmado com Cristiane Saúde Guerreiro (CPF nº 276.432.618-14), nome artístico "Cristiane Guerreiro", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de GIZELE DE MORAES PANZA 30527695882, inscrita no CNPJ sob o no



